
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/2023 - FME, DE 08 DE MAIO DE 2023.

PORTRARIA Nº 240/2023 - FME, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1238/2023, C.I. Nº 1643/2023, C.I. Nº 1258/2023, C.I. Nº 1271/2023 e C.I. Nº 1240/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade da secretaria de educação, a saber:

NOME	CPF	CARGO
SYNTHIA KAROLINE BARBOSA PONCIANO SILVA FIRMO	059.209.394-86	AUXILIAR ESCOLAR
RÓDOLFO MENESSES DA SILVA	116.658.764-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LETICIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS	156.053.494-06	AUXILIAR ESCOLAR
AURILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	047.896.424-29	PROFESSOR 150HA
EUFRASIO JUSTINO DA SILVA NETO	125.407.684-07	PORTEIRO
RONALDO CESAR DA SILVA MAIA	042.499.604-98	PROFESSOR 150HA
MARCIO ANTONIO DA SILVA	051.796.554-20	MOTORISTA
FERNANDO ROGERIO MORAIS DIAS	404.775.684-91	MOTORISTA
MARIA CLARA OLIVEIRA	118.309.714-09	PROFESSOR 150HA
MARCILIO JOSE PIRES	086.676.354-64	PORTEIRO
COSMO FERREIRA PALHA	686.808.804-34	PORTEIRO

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2023.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 08 de maio de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2D67F4F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>